

APOIOS FINANCEIROS PÚBLICOS

Montante discriminado dos apoios financeiros recebidos nos últimos três anos da administração direta e indireta do Estado, regiões autónomas, autarquias locais, outras pessoas coletivas da administração autónoma e demais pessoas coletivas públicas (artigo 9° n° 2, alínea b' da Lei-Quadro das Fundações):

 A Fundação Cultursintra FP não recebeu nos últimos três anos qualquer apoio financeiro da administração direta e indireta do Estado, regiões autónomas, autarquias locais, outras pessoas coletivas da administração autónoma e demais pessoas coletivas públicas.